



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 019, de 17 de abril de 2018.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/04/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a realização de sorteio público para os cursos técnicos nas modalidades concomitante e subsequente dos *Campi* Erechim e Rolante do IFRS, para ingresso no segundo semestre do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos  
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS